

# I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 40/2017 - Brasília, 19 de abril de 2017.

## CHEGADA DOS PROFISSIONAIS INTERCAMBISTAS– EDITAL Nº 19, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

PARA: MUNICIPIO-UF

Prezado gestor participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil,

Temos o prazer de comunicar a aprovação no Módulo de Acolhimento e Avaliação dos do(s) seguinte(s) profissional(is) médico(s) alocado(s) no município <<MUNICÍPIO-UF>>:

- NOME
- 

Conforme pactuado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT:

Os entes federados devem assegurar a recepção e deslocamento dos médicos participantes, distribuídas as obrigações da seguinte forma:

- a) aos Estados caberá a recepção dos médicos participantes na Capital e o deslocamento até o município de alocação do profissional, arcando com os custos necessários; e
- b) ao Distrito Federal e aos Municípios caberá a recepção do profissional nos municípios para o início das atividades, garantindo de pronto a moradia.

***Considerando a nova forma de recepção e deslocamento dos médicos, da capital para os municípios de destino, solicitamos que os gestores municipais, em ação conjunta com Estado, participem de todo o processo de recepção e do deslocamento dos médicos participantes para o município de alocação em conformidade com o calendário previsto.***

Aproveitamos a oportunidade para compartilhar a retificação do cronograma da 2ª fase do edital nº 19/2016 nas etapas de Deslocamento do médicos até o Estado, Início das atividades e Homologação, conforme segue:

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
24 e 25/04	Deslocamento (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	Deslocamento para o Estado de alocação.
26/04	Início das atividades (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	- Início das atividades nos municípios dos médicos brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior.
26 a 28/04	Homologação (Brasileiros com habilitação para exercício da medicina no exterior)	- Homologação dos participantes pelos gestores confirmando que os médicos iniciaram suas atividades. OBS.: Médicos não homologados serão excluídos do certame.

Pedimos que fiquem atentos aos horários de chegada dos médicos, conforme bilhete aéreo encaminhado ao e-mail do gestor municipal cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Programas - SGP.

Por fim, reiteramos que o médico deverá se apresentar na data indicada no município perante o gestor municipal, portando duas vias do Termo de Adesão e Compromisso e, neste momento, o gestor municipal deverá acessar o SGP para a homologação da adesão, efetivando a adesão do médico no Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Cordialmente,

Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde – DEPREPS

Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES

Ministério da Saúde – MS



MINISTÉRIO  
DA SAÚDE

